

**Decreto N° 83 - de 27 de Agosto de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2421, 18 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

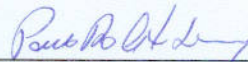
|   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| 2.04.01.10.301.0010.2.0039-154 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB | ----- R\$        | 44.000,00        |
| 2.04.01.10.301.0010.2.0039-154 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB | ----- R\$        | 17.000,00        |
| 2.04.01.10.301.0010.2.0039-154 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB | ----- R\$        | 4.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$        | 65.000,00        |
| Total da Unidade 04   | ----- R\$        | 65.000,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 65.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>65.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 27 de Agosto de 2020



Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**

Em 27/08/2020

*ncasiguera*  
Prefeitura Municipal